



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 192, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama (manutenção preventiva e corretiva de motor de popa; manutenção corretiva de embarcação e aquisição de peças).”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, coma interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando as Resoluções nº 102/2019 e nº 172/2022, que aprovaram os Planos Plurianuais de Investimentos do CBHLSJ referentes aos períodos de 2021-2023 e 2023-2027.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura, em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023, que aprovou a utilização do saldo de 2023, proveniente da rubrica de Auxílio à Pesca, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de motor de popa e manutenção corretiva de embarcação para auxílio à Fiscalização Integrada da Laguna de Araruama.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para Auxílio à Fiscalização Integrada na Lagoa de Araruama por meio da contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Motor de Popa; Manutenção Corretiva de Embarcação e Aquisição de Peças, conforme detalhamento no quadro de investimentos (ANEXO I).

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2023.

EDUARDO GOMES PIMENTA

Presidente

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

ANEXO – I

QUADRO DE INVESTIMENTOS DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Manutenção	Manutenção preventiva e corretiva de motor de popa; Manutenção corretiva de embarcação	R\$ 10.000,00
Aquisição de peças	Mediante demandas referentes aos reparos	R\$ 15.000,00
Total		25.000,00